



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

144

DECRETO Nº 2.321, de 13 de outubro de 1.963.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 1.317, de 06 de novembro de 1.962".

MAEIO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$7.530.000,00 (Sete milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 Gabinete do Prefeito
- 02.01 Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$500.000,00.
- 04 Departamento de Administração
- 04.02 Divisão de Expediente e Documentação
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$400.000,00.
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00.
- 08 Encargos Gerais do Município
- 08.01 Recursos sob Superv. da Coord. Geral
- 03.08.033.2.014 - Juros da Dívida Pública
- 3.2.6.1 Juros da Dívida Contratada...Cr\$4.000.000,00.
- 03.06.033.2.015 - Amortização da Dívida Pública
- 4.3.5.1 Amortização da Dívida Contr...Cr\$2.530.000,00.
- T O T A L Cr\$7.530.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

- 04 Departamento de Administração
- 04.01 Gabinete do Diretor

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

143

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.321/83.

03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade


3.1.1.1 Pessoal Civil.....R\$ 7.530.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de outubro de 1983.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASASIE
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO